

NACIONAL

STF convoca Lucena para se explicar

O Supremo Tribunal Federal conseguiu ontem notificar o senador Fábio Lucena (PMDB-AM) para apresentar, no prazo de 15 dias, a sua "reposta-escrita" ao inquérito em que o Procurador-Geral da República o acusa de ofensa à honra do contra-almirante Gama e Silva, através de declarações feitas à imprensa durante a campanha eleitoral. Depois de 4 vezes procurado em Brasília, o senador foi ontem notificado pelo Oficial de Justiça do STF, José Carlos Silvestre.

Esse é o segundo processo que Lucena responde no STF. No primeiro é acusado por crime de calúnia e injúria por ter dito da tribuna do Senado que o contraalmirante foi responsável por "contrabando de um veículo Mercedes-Benz, através da Zona Franca de Manaus, quando ali exercia a função de chefe do SNI". No primeiro caso, a ofensa à honra consiste no fato de Lucena ter afirmado que durante a campanha eleitoral, ele e o atual governador do Amazonas, Gilberto Mestrinho, tiveram de "usar colete à prova de bala contra as ameaças do contra-almirante".

O advogado do senador, jurista Signaringa Selxas, ao apresentar a resposta do caso motivado pela acusação de "contrabando", pediu ao STF a anulação do processo, alegando "a invalidade da representação do Procurador-geral", que "agiu apressadamente, na ânsia de denunciar". Argumenta também que o Procurador-Geral não celebra instruções do Ministério da Justiça para pedir ao STF o enquadramento do parlamentar.

O STF ainda não se manifestou sobre a alegação do advogado de Lucena. E agora, quando for dada a resposta ao segundo processo, o relator, ministro Aldir Passarinho, deverá decidir se existe ou não conexidade processual, considerando que a vítima das declarações consideradas ofensivas é a mesma e o autor das declarações também é o mesmo em ambos os processos, tramitando ainda como inquéritos.

Proibido